



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



## Edital

### 1º Concurso de Qualidade de Café Arábica do Município de Iúna (ES)

#### Art. 1º DOS OBJETIVOS

Identificar, promover e premiar agricultores de café arábica de qualidade, além de incentivar a constante melhoria da qualidade como meio mais eficaz na conquista de mercados e agregação de valor ao produto.

#### Art. 2º DAS CATEGORIAS

Serão duas categorias diferentes, segundo o preparo do café.

I – Via úmida: cereja descascado ou despulpado;

II – Via seca: café natural.

#### Art. 3º DA PROMOÇÃO

O referido concurso será promovido pela Prefeitura Municipal de Iúna, via Secretaria Municipal de Agricultura.

#### Art. 4º DA COORDENAÇÃO

O referido concurso será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio e o Incaper- Escritório Local de Desenvolvimento Rural (ELDR), de Iúna-ES.

#### Art. 5º DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Será composta por membros da Prefeitura Municipal via Secretaria Municipal de Agricultura e do Incaper de Iúna.

#### Art. 6º DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por classificadores/degustadores de café com experiência na área de degustação e classificação de cafés superiores (bebida dura, “apenas mole”, “mole” e “estritamente mole”). Estes profissionais serão indicados e aprovados pela Comissão Organizadora.

*Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 116– Centro – Iúna/ES –Telefax: (28) 3545-3208/ 3545-1247  
e-mail: agricultura@iuna.es.gov.br/ iuna@incaper.es.gov.br*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



## Art. 7º DAS DATAS E PRAZOS

I – As inscrições, coleta das amostras, avaliação das boas práticas agrícolas e dos critérios socioambientais deverão ser realizadas no período de **01/06/15 a 09/10/15**, no horário de **07:30 às 11:30** e de **13:00 às 17:00 horas**, a serem agendadas com os técnicos do Incaper de Iúna e Secretaria Municipal de agricultura.

II – Quando os potenciais lotes de cafés participantes já estiverem finalizados e armazenados, seja em tulha própria ou em armazéns de terceiros, seus proprietários deverão entrar em contato com o escritório do Incaper ou secretaria de agricultura para que, *in loco*, as inscrições, avaliação das boas práticas agrícolas, avaliação dos critérios sócio ambientais e a amostragem dos lotes sejam realizadas;

III - Será amostrado no mínimo 2 Kg (dois quilogramas) de café beneficiado ou 5 litros de café em coco ou pergaminho.

V – Este concurso terá, portanto, somente uma etapa de prova dos cafés, a qual acontecerá entre os dias **12/10/2015** e **16/10/2015**.

VI – A premiação se será no dia **22/10/2015**.

## Art. 8º PADRÃO DAS AMOSTRAS

Serão admitidos cafés que apresentem os seguintes padrões:

I – PREPARO: Cereja descascado ou despulpado e café natural (vide artigo 2º);

II – Peneira: Bica corrida;

III – Bebida: Dura a superior (“apenas mole”, “mole”, “estritamente mole”);

IV – Aspecto: Uniforme;

V – Umidade: 11,5%;

VI – Safra: 2015.

## Art. 9º LOTES INSCRITOS

Cada lote para inscrição deverá obrigatoriamente ser composto de no mínimo 10 sacas, onde cada agricultor poderá participar com apenas um lote por categoria (vide artigo 2º).

§ 1º. É obrigatório o armazenamento dos lotes inscritos até o fim do concurso, para futuras reamostragens se necessário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



## Art. 10 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

I – Poderão participar deste concurso SOMENTE os<sup>(as)</sup> agricultores<sup>(as)</sup> que sejam proprietários ou parceiros<sup>(as)</sup> agrícolas no município de Iúna;

II – Os participantes deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Proprietários(as): Talão do produtor, escritura pública da terra, Incra ou ITR;

b) Parceiros(as) agrícolas: Talão do produtor ou contrato de parceria;

III– O(a) agricultor(a) inscrito(a) que possuir mais de uma propriedade poderá se inscrever com APENAS uma amostra em cada categoria (vide artigo 9º).

§ 1º. Não será aceito CAFÉ MAQUINADO para a participação deste concurso.

IV – Cada amostra, posteriormente o período de inscrição (02/10/2015), será renomeada para que somente a comissão organizadora saiba sua procedência. Posteriormente serão submetidas a análise e classificação dos árbitros com total isenção e imparcialidade, caracterizando a “prova cega”.

## Art. 11 DA PONTUAÇÃO

§ 1º Na avaliação sensorial, os cafés receberão nota máxima de 100 pontos (a critério da comissão julgadora), que somados aos 10 pontos da avaliação de boas práticas agrícolas e dos critérios socioambientais (a critério da comissão organizadora), poderão alcançar nota máxima de 110 pontos.

## Art. 12 DA AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS.

Todos os inscritos – tanto na categoria de cereja descascado ou despulpado quanto na categoria de café natural – deverão receber em sua propriedade uma comissão mista, formada pelos técnicos do Incaper e Secretaria de agricultura, a fim de serem avaliados, por meio de questionário (vide anexo 2), quanto à observância das boas práticas agrícolas e critérios socioambientais, de acordo com os seguintes itens:

I – Armazenamento do café;

II – Manejo da fertilidade do solo;

III – Uso de agrotóxicos;

IV – Conservação do solo;

V – Destinação de resíduos;

*Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 116– Centro – Iúna/ES – Telefax: (28) 3545-3208/ 3545-1247  
e-mail: agricultura@iuna.es.gov.br/ iuna@incaper.es.gov.br*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



VI – Segurança do trabalho e educação.

#### Art. 13 DA PONTUAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E DOS CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

Cada item constante da avaliação das boas práticas agrícolas e dos critérios socioambientais será verificado e avaliado com respostas SIM ou NÃO. Para a resposta “SIM”, será atribuído 1 (um) ponto para o referido item. No caso da resposta “NÃO”, atribuir-se-á nota 0 (zero). Ao total, serão distribuídos 10 (dez) pontos.

§ 1º O item “Conservação do Solo” foi dividido em duas questões e, portanto, cada resposta SIM em cada uma delas valerá 0,5 pontos, totalizando 1 ponto ao total para o item.

#### Art. 14 DA COMERCIALIZAÇÃO

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela venda de nenhum lote de café participante deste concurso.

#### Art. 15 DOS VENCEDORES

Serão declarados vencedores os cafés que, somadas as notas da avaliação sensorial e da avaliação das boas práticas agrícolas e dos critérios socioambientais que obtiverem a maior pontuação.

Serão classificados um total de 20 (vinte) lotes finalistas, sendo, portanto, os 10 (dez) lotes de cada categoria que obtiverem, em suas amostras, as maiores notas – entre 0 (zero) a 110 (cento e dez) pontos – atribuídas pela Comissão Julgadora e comissão organizadora.

#### Art. 16 DA PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIAS

Serão 5 (cinco) premiados em cada uma das categorias, num total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) em prêmios. Os valores para cada categoria, segundo a ordem de classificação, são os seguintes:

Cereja descascado – despulpado

- I – 1º (primeiro) colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- II – 2º (segundo) colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- III – 3º (terceiro) colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- IV – 4º (quarto) colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- V – 5º (quinto) colocado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



Natural

- I – 1º (primeiro) colocado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- II – 2º (segundo) colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III – 3º (terceiro) colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV – 4º (quarto) colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- V – 5º (quinto) colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

#### Art. 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

As decisões da comissão julgadora serão absolutas e irrecorríveis. Cabe ao participante acatá-las, uma vez que, ao assinar a ficha de inscrição, concorda com este regulamento.

§ 1º Se ao longo do concurso, por ventura, ocorrer alguma situação não prevista neste edital, a Comissão Organizadora se reunirá e tomará a decisão conveniente baseada no bom senso de seus integrantes.

§ 2º Todo o café reunido a partir da entrega das amostras que sobrar do processo de classificação e degustação será doado a alguma instituição de caridade do município. Portanto, os participantes deste concurso não terão suas amostras de café devolvidas.

§ 3º Com o objetivo de garantir maior transparência no processo, serão permitidos o acompanhamento das etapas do concurso por quem tiver o interesse, com exceção das etapas descritas no inciso IV do artigo 10 deste regulamento, as quais tem caráter sigiloso.

§ 4º As datas previstas nesse regulamento poderão ser mudadas por motivos de força maior, desde que as decisões sejam tomadas pela comissão organizadora.

§ 5º Antes de se inscrever o participante deverá tomar ciência deste regulamento, por meio da cópia que lhe será fornecida ou via digital. A efetivação da inscrição neste concurso significa que o participante tem pleno conhecimento das normas apresentadas neste edital e das consequências em não seguir as mesmas. Desde já informamos que o presente concurso não se envolvera com qualquer forma de comercialização dos lotes de café entregues para o concurso. Qualquer quebra do referido edital implicará na desclassificação do lote pela comissão organizadora.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca



## Anexo 1 – Concurso de Qualidade de Café Arábica de Iúna 2015

### Ficha de Inscrição

Participante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Categoria:

Café Despoldado ou Café Cereja Descascado

Café Natural

Variedade de café: \_\_\_\_\_

Idade da lavoura: \_\_\_\_\_ Espaçamento: \_\_\_\_\_

Por meio desta ficha, comprovo ter inscrito no Concurso de Qualidade de Café Arábica de Iúna – 2015 e me comprometo deixar um lote de no mínimo 10 sacas de café beneficiada, aguardando a visita de um técnico da Secretaria de Agricultura e ou do INCAPER para a realização da amostragem para a prova, além mais, afirmo estar ciente do regulamento do concurso e concordar com aquilo que o mesmo regulamenta.

Iúna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015,

---

Participante



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



## Anexo 2 – Concurso de Qualidade de Café Arábica de Iúna 2014

### Questionário de Avaliação das Boas Práticas Agrícolas e dos Critérios Socioambientais da Propriedade

Participante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Coordenadas Geográficas: S \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"; O \_\_\_\_° \_\_\_\_' \_\_\_\_"

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
<b>1. Armazenamento do café</b>		
1.1. O café é armazenado em local próprio, longe de agrotóxicos ou outros materiais?		
<b>2. Manejo da fertilidade do Solo</b>		
2.1. O participante tem alguma análise de solo deste ano de alguma de suas lavouras?		
<b>3. Uso de Agrotóxicos</b>		
3.1. O participante tem algum receituário agrônômico recente?		
3.2. O participante tem alguma nota fiscal recente dos agrotóxicos que utiliza?		
3.3. Há um cômodo específico e seguro para o armazenamento de agrotóxicos?		
3.4. Quem aplica/manuseia agrotóxicos na propriedade utiliza EPI?		
3.5. O produtor somente utiliza agrotóxicos registrados para café?		
<b>4. Conservação do solo</b>		
4.1. Há caixas secas para a redução da erosão do solo? (0,5 pontos pela resposta SIM)		
4.2. Há alguma outra medida de conservação do solo? (0,5 pontos pela resposta SIM)		
<b>5. Destinação dos resíduos</b>		
5.1. Os resíduos sólidos e líquidos são depositados em outro lugar senão no córrego?		
<b>6. Segurança do trabalho e educação</b>		
6.1. Os menores de 16 anos que residem na propriedade estão todos na escola?*		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

\* se não houver nenhum menor, o participante ganhará automaticamente o SIM como resposta.

Observações importantes:

a) Cada resposta "SIM" vale 1 (um) ponto e cada resposta "NÃO" vale 0 (zero) ponto, com exceção dos itens 4.1 e 4.2.

b) Apenas os critérios comprovados no ato da auditoria receberão SIM como resposta.

Iúna, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Participante: \_\_\_\_\_ Auditores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca



### Anexo 3 – Concurso de Qualidade de Café Arábica de Iúna 2015 Tabela de Datas Importantes

<b>PERÍODO OU DATA</b>	<b>ACONTECIMENTO</b>
01/06 a 02/10/2015	Inscrições
05/10 a 09/10/2015	Coleta dos lotes e avaliação das boas práticas agrícolas e dos critérios socioambientais das propriedades
12/10 a 16/10/2015	Prova dos cafés inscritos
22/10/15	Premiação